

**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023
Edital de Abertura n.º 01/2023**

3. DOS CARGOS

3.1 Os cargos, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), o vencimento base inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 3.1

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Motorista	44h	01 + CR	*	1.953,40	80,00	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - classe "C".
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Agente Administrativo	40h	01 + CR	*	2.306,87	100,00	Ensino Médio Completo e Curso Básico de Informática.
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Engenheiro Ambiental	30h	01 + CR	*	7.610,73	150,00	Ensino Superior em Engenharia Ambiental e Registro no Órgão do Exercício Profissional.
Fiscal do Meio Ambiente	30h	01 + CR	*	7.610,73	150,00	Ensino Superior em Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, Florestal, Química; Geologia; Oceanografia ou Direito.

*Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

3.1.2 A remuneração total do candidato incluirá Auxílio Alimentação e Auxílio Saúde conforme Leis Municipais 3056/2012 e 3944/2019 respectivamente e suas alterações.

3.2 A sigla "CR" significa: Cadastro Reserva. Os candidatos classificados, acima do número de vagas previstas na Tabela acima, passarão a integrar o Cadastro de Reserva e poderão ser chamados quando de surgimento de vagas para o respectivo cargo, observado o prazo de vigência do edital do Concurso Público.

3.4. Em hipótese alguma será realizada a readaptação ou readequação da função de servidor aprovado em Concurso Público, devendo o(a) mesmo(a) ficar atento e desempenhar fielmente às atribuições do ANEXO I do referido edital.

3.5 Quando da posse, a Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema irá determinar em qual local o servidor irá atuar, podendo ser na zona urbana, bairros, distrito, ou rural, conforme necessidade do órgão.

3.6 O deslocamento ao local de trabalho (cidade ou interior) é de responsabilidade do candidato, não cabendo a Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema a obrigatoriedade de condução.

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:

- Ter nacionalidade brasileira e os admitidos estrangeiros na forma da lei;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Regularização do CPF junto à Receita Federal;

(Candidatos que estejam com seu CPF em situação pendente de regularização, deverão regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido na convocação, sob pena de desclassificação)

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado);
- Apresentar frequência escolar;